



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO** **OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **11170 / 2013**  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO  
Em 08/05/13  
Assessoria de Mandato

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, que reforce o policiamento ostensivo em toda área comercial do setor M Norte, região administrativa de Taguatinga - RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, que reforce o policiamento ostensivo em toda área comercial do setor M Norte, região administrativa de Taguatinga - RA III.


**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade local reclama do policiamento ostensivo deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de maio de 2013.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

ASSISTENTE DE SERVIÇO E DISTRITO, 07/maio/2013, 15:22  
#19335

JFM

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 11170/2013  
Fls. Nº 01 - 02



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 10/05/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

